



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0643/2022

EMENTA: “*Que retifica erro material constante da Portaria nº 0513/2021 e contém outras providencias.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- O art. 1º da Portaria nº 0513/2021 de 02.01.2021 passa a ter a seguinte redação:

“*Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão I** a Srta. **Paula Silva Oliveira**, brasileira, com CPF sob o nº 130.727.566-43.*”

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais mandamentos da Portaria nº 0513/2021 de 02.01.2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Francisco de Jesus de Assis Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 22 / 06 / 2022
ASS: Francisco de Assis Furtado